



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pal da Aviação"

Rua 13 de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont/MG

CEP nº 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 14/2024, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências."

O vereador **CONRADO LUCIANO BAPTISTA**, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA ADITIVA a fim de acrescentar ao **Anexo I, das Prioridades e Metas Físicas da Administração Pública Municipal**, no Item 05, que trata da "EDUCAÇÃO", na Divisão de Ensino, uma nova meta, passando o mesmo a vigorar com o seguinte texto:

"- Manutenção do Sistema Municipal de Educação."

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 14/2024, que tramita nesta Casa Legislativa, tem por finalidade acrescentar como meta o programa/atividade "Manutenção do Sistema Municipal de Educação" como forma de priorizar a criação e a manutenção de um sistema municipal específico que trace as políticas públicas da educação, de forma planejada, democrática, programada, eficiente e funcional, do ensino em nosso Município.

Santos Dumont/MG, 18 de abril de 2024.

Atenciosamente,


Conrado Luciano Baptista

Vereador